



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 308 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Elayne Sarmento, Hanelore Misfeld, Sibeles da Costa Pereira, Sineide Campos Costa.** Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, **Luciana Alves Granemann de Souza, Simone Wonspeher,** Mônica Cristina Romminger, Vanessa Ramos Mafra da Silva. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Amauri Gualberto de França, Mirian dos Santos da Silva e Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiros não governamentais suplentes: **Carlos Alberto Souza da Rosa, Analucia Pinto Ferreira Olah e Rafaela das Neves Marques** e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Os convidados: Scarlet Murara (Crefito), Mirian Aparecida Ferreira de Deus (Estagiária de Serviço Social da Associação Essência de Vida), Glaucia Amaral (INSS), Magali Van Vessen (CEEDUC). **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia, a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foram justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Fabiana Salomão Mazzi, Daniela Aparecida Ribeiro e Evelise M. Junkes Buzzi. **Item: Status das deliberações da X Conferência:** A Secretária Executiva do CMAS retomou o assunto sobre Status das deliberações da X Conferência Municipal, ficou combinado que até 30 de junho as comissões enviarão o status das deliberações que ficaram sob suas responsabilidades por e-mail ao CMAS para que a Comissão de Políticas Públicas possa elaborar relatório sobre elas. **Item: Memorando nº 260/2016-GUPSB/CRAS Morro do Meio:** realizou leitura do conteúdo do ofício que tratava de uma denúncia dos trabalhadores do CREAS Sul Floresta a respeito das condições de trabalho que estão enfrentando por atuarem em prédio inadequado. Após breve discussão, foi deliberado que a comissão de Políticas Públicas realize acompanhamento. **Em votação: 13 votos a favor.** **Item: Ofício Circular nº 06/2016/CEAS/SC** realizou-se leitura do ofício com a informação de que no dia 13 de julho de 2016 no município de São José-SC acontecerá o Encontro Estadual de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários, o qual tem como principal objetivo proporcionar um espaço de fortalecimento para os usuários na defesa da política de Assistência Social. Foi deliberado a ida de dois conselheiros municipais que representam o segmento no CMAS. **Em votação: 13 votos a favor.** **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresentou os assuntos analisados pela comissão: **vale-transporte para usuários**, entende que os serviços aos quais os usuários estejam vinculados deveriam fornecer o benefício. Mas existe a possibilidade de utilizar o recurso do IGD-SUAS (3% do CMAS) para a aquisição dos mesmos. Esse processo de compra de vale-transporte seguirá de elaboração do termo de referência. **Em votação: 14 votos a**

favor. Plano de Aplicação de 2017: leitura do ofício nº 78/2016/SAS/GUAF apresentando o Plano de Aplicação de 2017 para realizar os ajustes finais para encaminhamento do mesmo junto ao projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 com prazo de 20 de julho de 2016. Foi constatado que alguns enunciados foram alterados. Considerando que comissão apreciou 9 alterações do Plano de Aplicação de 2015, onde o CMAS realizou manifestações contribuindo com as alterações, a Comissão de Legislação emitiu ofício solicitando que: 1- Ações do IGD-SUAS (página 4) – 1.1 - Fonte 235 consumo- No quadro nº 1 alterar a redação e manter a redação do Plano de Aplicação de 2016: “Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.” Este recurso deve ser destinado em ações e/ou aquisições visando o aprimoramento da gestão do SUAS e para tanto não recomendamos a sua utilização para eventos realizados pelos serviços, aquisição de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de artesanato, brinquedos, utensílios de cozinha, vestuário, calçados; - No quadro 2 incluir a possibilidade de contratar também, pessoas físicas; - No quadro 3 manter a redação do Plano de 2016: “Disponibilizar Diárias para os trabalhadores da SAS, Conselheiros do CMAS e Usuários para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.”- No quadro 4 - CNEAS- manter a redação do Plano de 2016: “Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.” Conforme Manual de Orientações este recurso: “Poderá ser utilizado para o ressarcimento dos custos operacionais das visitas técnicas e do preenchimento em questão a exemplo de contratação de recursos humanos, exceto o responsável técnico, aquisição de materiais de escritório, transporte da equipe técnica, combustível e etc. Ressalta-se que esse cofinanciamento federal deverá ser utilizado na modalidade de custeio.” - No quadro 5 manter a redação do Plano de 2016: Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica. Recomenda-se utilizar o recurso na implementação e aprimoramento da Gestão do PBF, evitando gastos com vestuários, sapatos, artesanato; - No quadro 6 – idem ao quadro 3; - No quadro 7 – acrescentar pessoas físicas; 1.2- Fonte 235 – investimentos - No quadro 3 manter a redação do Plano de 2016: Aquisição de equipamentos para o aprimoramento. 2 – Serviços de média Complexidade 2.1 - Fonte 235 e Fonte 100 - No quadro 3 – AEPETI – Alterar a redação para: “Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.” Segundo Orientações do MDS este recurso deve ser utilizado para: contratação de pessoal (terceirizado, cargo comissionado ou gratificação para servidores), deslocamentos da equipe de referência, contratação de pessoa física ou jurídica, realização de capacitações, aluguel de equipamentos e campanhas; 3- Serviços de atenção básica - 3.1- Fonte 235 - No quadro 3 - Acrescentar Aquisição de materiais de consumo diversos. **2ª Alteração do Plano de Aplicação:** Aprovar a 2ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2016, com as seguintes alterações: Criação de nova dotação orçamentária 41.01.08.244.08.2.001215.4.4.90 na fonte de recurso estadual 0665 (Superávit – Investimento) na Ação: 2.001215 – Serviços da Atenção Básica – FMAS, no valor de R\$ 15.770,08 com a correspondente anulação parcial da dotação orçamentária 41.01.08.244.08.2.001215.3.3.90 na fonte de recurso estadual 0665 (Superávit – Custeio) Código Reduzido 1011. **Em votação: 14 votos a favor. Plano de Trabalho para Habilitação ao Cofinanciamento Estadual Socioassistencial da Proteção Social Básica:** Contempla o repasse de R\$165.232,20 de recursos estaduais em três parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro (previsão de três parcelas de R\$55.077,40) para o financiamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos seis CRAS de Joinville. O valor previsto será utilizado para investimento com a aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos eletrônicos e de informática,

eletrodomésticos, eletroeletrônicos e multimídia para a Proteção Social Básica. **Em votação: 14 votos a favor.** **Reunião com Câmara de Vereadores:** pedido de informações a Secretaria-executiva do CMAS, quanto ao retorno da Câmara de Vereadores em relação a solicitação de reunião para entrega de ofício, a mesma se comprometeu em averiguar resposta de agendamento. **4) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** A conselheira Luciana relatou sobre os resultados alcançados na ação realizada no dia 24 de maio com as 13 entidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi alcançado um público de total de 41 participantes. Ressaltou que a comissão aproveitou esse momento para entregar os ofícios com as adequações necessárias pertinentes ao serviço ofertado informado no Plano de Ação, o prazo de entrega do novo Plano de Ação passa a contar 30 dias da data do recebimento do ofício. **5) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Edital de Eleição do CMAS:** foi apresentado a plenária o Edital de Eleição da Sociedade Civil de Joinville para representação não governamental, biênio 2016-2018, cuja eleição se dará no dia 03/08/2016, às 08h30, no SENAI Sul, sito à Rua Procópio Gomes, 911. **Em votação: 14 votos a favor.** **Criação da comissão eleitoral:** Foi criada a comissão eleitoral que acompanhará e responderá pela eleição da sociedade civil para o CMAS no biênio 2016-2018, ficando assim formada: Gisseli Fontes de Oliveira, Carlos Alberto Souza da Rosa, Roseli A. C. Nabozny, Mirian dos Santos da Silva, Mirian Aparecida Ferreira de Deus e Magali Van Vessen. Ficou agenda reunião dessa comissão para o dia 22 de julho de 2016. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____
Amauri Gualberto de França	_____
Analucia Pinto Ferreira Olah	_____
Carlos Alberto Souza da Rosa	_____
Elayne Sarmento	_____
Estefânia Rosa Basi de Souza	_____
Gisseli Fontes de Oliveira	_____
Hanelore Misfeld	_____
Luciana Alves Granemann de Souza	_____
Márcio Sell	_____
Mirian dos Santos da Silva	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Rafaela das Neves Marques	_____
Roseli A. C. Nabozny	_____
Sibele da Costa Pereira	_____
Simone Wonspeher	_____

Sineide Campos Costa

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Ramos Mafra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,
Usuário Externo, em 08/07/2016, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0305645** e o código CRC **B77E35BE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.011888-4

0305645v3
0305645v3